

*Rymin*

Decreto n.º 616

O Prefeito Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos do artigo 93, parágrafo 1.º, alínea "b", do Decreto Lei Estadual n.º 13.030, de 28 de Outubro de 1942;

Exonerar:-

doña Maria de Jesus da Silva do cargo de professora da 2.ª Escola Primária Mista Rural, a partir de 1.º do corrente mês, cargo esse que vinha exercendo em caráter interino. Prefeitura Municipal de Pompéia, em 17 de Setembro de 1952.

a) Constantino Marcolino de Souza

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria em 17 de Setembro de 1952.

Publicado no jornal "A Época", na edição de 21 de Setembro de 1952.

a) Nestor de Barros

Secretario

Decreto n.º 617

O Prefeito Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos do artigo 93, parágrafo 1.º, alínea "b", do Decreto Lei Estadual n.º 13.030, de 28 de Outubro de 1942;

Exonerar:-

Doña Wanda Tanuca do cargo de professora da 4.ª Escola Primária Mista Rural, a partir de 1.º do corrente mês, cargo esse que vinha exercendo em caráter interino.

Prefeitura Municipal de Pompéia, em 17 de Setembro de 1952.